

7.1.1. Reconciliação dos tributos reconhecidos no resultado: A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos tributos reconhecidos estão apresentados a seguir:

	2025	2024
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	120.740	(9.870)
Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação 34%	(41.052)	3.356
Ativos que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro:		
Atualização SELIC inadêbitos tributários	15	-
Outras adições permanentes	-	134
Tributos sobre o lucro	(41.037)	3.490
Alíquota efetiva	34%	34%
	(41.037)	3.490

7.1.2. Tributos diferidos ativos e passivos: Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins das demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

	2025	2024
Prejuízo fiscal	84.404	74.411
Diferenças temporárias:		
PI	-	165
Margem na construção e remuneração do ativo de contrato	(124.991)	(73.037)
Outros	1.542	453
Total	(39.045)	1.992
Ativo não circulante	-	1.992
Passivo não circulante	39.045	-

As variações dos tributos diferidos ativos e passivos são as seguintes:

	2025	2024
Saldo inicial do exercício	1.992	(1.498)
Efeitos reconhecidos no resultado	(41.037)	3.490
Saldo final do exercício	(39.045)	1.992
7.1.3. Tributos sobre o lucro a recuperar		

Imposto de Renda – IR	787	503
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	(41)	6
Ativo	801	509
Circulante	801	506
Não circulante	-	3

7.1.4. Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: Os tributos sobre o lucro são calculados com base nas alíquotas vigentes no Brasil e reconhecidos considerando as diferenças temporárias entre os valores contábeis e as bases fiscais dos ativos e passivos, bem como nos prejuízos fiscais apurados Ativos e passivos fiscais são compensados quando existe direito legalmente exequível para tal compensação e quando ambos se referem à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável. Os tributos diferidos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras baseiam-se em estudos técnicos, preparados pela Administração, que suportam a expectativa de lucros tributários futuros. Os tributos diferidos passivos são imediatamente reconhecidos nas demonstrações financeiras. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** É necessário julgamento crítico para determinar as principais premissas utilizadas na mensuração dos tributos diferidos ativos, considerando as premissas e estimativas de fluxos de caixa projetados, o montante dos créditos tributários reconhecidos podem ser afetados por fatores incluindo, mas não limitado a: (i) premissas internas sobre o lucro tributável projetado, baseado no planejamento de produção e vendas de energia, preços de energia, custos operacionais e planejamento de custos de capital; (ii) premissas externas sobre os cenários macroeconômicos, incluindo perspectivas de demanda comercial e do sistema tributário. Essas premissas são elaboradas e fundamentadas pela Administração, considerando os cenários econômicos, comerciais e tributários, e estão sujeitos a alterações. A Companhia também aplica julgamento crítico na identificação de incertezas sobre posições tributárias sobre o lucro, que podem impactar as demonstrações financeiras. As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus consultores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis a legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza, de tal modo que podem surgir disputas com as autoridades fiscais em razão da interpretação das leis e regulamentos aplicáveis.

7.2. Outros tributos e encargos setoriais a recolher:

	2025	2024
Outros tributos indiretos ⁽¹⁾	121.710	111.206
Outros	8.063	10.496
Outros tributos a recolher	129.773	121.702
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	444	15
Conta de desenvolvimento energético – CDE	31	51
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	29	44
Ministério de Minas e Energia (M.M.E.)	98	50
Encargos setoriais	619	201
Total outros tributos e encargos setoriais a recolher	130.392	122.002
Circulante	129.773	121.702
Não circulante	128.695	117.875

(1) Contempla outros tributos indiretos diferidos sobre as receitas de construção da infraestrutura de transmissão e da remuneração do ativo de contrato, que serão realizados até o término do contrato de concessão. A Reforma Tributária brasileira, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, determinou a criação de um novo imposto abrangente do sistema tributário, substituindo os tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS). Esses novos tributos possuem características de não cumulatividade e estrutura alinhada ao modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição ocorrerá entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027. Com a substituição do PIS e da COFINS pelo CBS a Companhia passou a classificar o saldo diferido de longo prazo como outros tributos indiretos diferidos até que seja definida a alíquota efetiva da CBS, bem como do entendimento da ABEIS sobre eventuais impactos decorrentes desse tema sobre a RAP. Somente após essa definição será possível avaliar os impactos no fluxo de recebimento do ativo de contrato decorrentes do regime de gross-up da receita regulatória. A Companhia está monitorando continuamente os desdobramentos da Reforma Tributária e avaliando seus potenciais impactos, inclusive no que se refere à conformidade regulatória, riscos associados à aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários. Adicionalmente, a Companhia concluiu a adaptação de seus sistemas e iniciou a emissão de notas fiscais contendo os valores estatísticos de CBS e IBS, conforme previsto na legislação vigente, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às exigências legais.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	10.181	5.378
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.146	2.783
Fundos de investimento	7.727	316
	19.054	8.477

As carteiras de instrumentos financeiros classificados como caixa e equivalentes de caixa são constituídas visando melhor rentabilidade e o menor nível de risco. A remuneração média dessas carteiras em 31 de dezembro de 2025 é de 99,88% (99,90% em 31 de dezembro de 2024) do CDI. A carteira de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é constituída, principalmente por fundos de investimentos exclusivos do Grupo Neoenergia, compostos por diversos ativos, conforme abaixo:

	2025	2024
Carteira		
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas	7.662	316
CDB	619	201
	7.727	316

Os fundos de investimentos exclusivos da Companhia representam apenas veículos de propósito específico controlados pela Neoenergia S.A.. Os fundos estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos e cotas para gerir essas operações.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS

	2025	2024
Perdas de crédito esperadas		
Recebeível	12.774	(305)
Contas a receber, líquidas	12.469	12.827
Recebeível	12.774	(305)
	12.469	12.748
Circulante	12.469	12.748

O aging do contas a receber de disponibilização do sistema de transmissão está apresentado como segue:

	2025	2024
Perdas de crédito esperadas		
Recebeível	12.774	(305)
Perdas de crédito esperadas	12.469	12.827
Recebeível	12.774	(305)
	12.469	12.748
A vencer	11.256	(37)
Saldos vencidos:		
Entre 1 e 90 dias	27	(5)
Entre 91 e 180 dias	120	(48)
Entre 181 e 365 dias	400	(141)
Acima de 365 dias	971	(74)
	12.774	(305)

9.1. Variação das perdas de crédito esperadas – PCE

	2025	2024
Saldo inicial do exercício	(79)	(79)
Adições	(226)	13
Reversões	92	(9)
Saldo final do exercício	(305)	(79)

9.2. Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: O contas a receber são ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (veja nota 15.4) e são reconhecidos quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, deduzidas das perdas de crédito esperadas. A Companhia reconhece perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes em montante considerável suficiente para a Administração, baseado em estimativas e julgamentos críticos. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** A Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber de curto prazo utilizando matriz de perda baseada em histórico de inadimplência, ajustada por informações atuais e projeções futuras, quando aplicável. Essa abordagem considera as características específicas de cada linha de negócio. A Companhia não apresenta histórico de inadimplência relevante e, portanto, a matriz considera percentuais crescentes de provisão, podendo chegar a 100% para atrasos superiores a 12 meses. Mecanismos da ONS mitigam o risco de crédito, tornando as perdas irrelevantes.

10. CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO CONTRATUAL)

A concessão da Companhia não possui obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. O contrato de concessão outorgado possui prazo de 30 anos e prevê a prorrogação da vigência, a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da concessionária. A Companhia extingue a concessão pelo advento do término do prazo contratual ou outra das hipóteses contratualmente previstas, operar-se-á a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados à infraestrutura vinculada à prestação do serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante de indenização devida à Companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão estão condicionados à prestação do serviço e à satisfação de obrigação de desempenho, são classificados como Ativos de Contrato e apresentam a movimentação dos saldos como segue:

	2025	2024
Saldo inicial do exercício	1.192.843	1.155.801
Realização do ativo contratual pela parcela da RAP do exercício	(100.041)	(49.272)
Construção de infraestrutura de concessão	36.496	(37.281)
Remuneração do ativo contratual	127.453	123.595
Saldo final do exercício	1.306.722	1.192.843
Circulante	104.220	99.113
Não circulante	1.202.504	1.093.730

10.1. Política contábil material: O Contrato de Concessão de Serviço Público de Energia Elétrica celebra-se entre a União (Poder Concedente - Outorgante) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia e estabelecem que, de acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e melhorar; e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe um fluxo de caixa denominado Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Esses recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obriga-

NEOENERGIA ITABOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

ções de desempenho e não somente a passagem do tempo. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um ativo de contrato, e conforme o cumprimento das obrigações de desempenho são subsequentemente reclassificados para a conta a receber de clientes. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **10.2. Estimativas e julgamentos críticos:** Para mensuração do ativo de contrato a Companhia estima os fluxos de caixa futuros em bases nominais no início da concessão. Sendo os principais premissas: (i) o componente de inflação a ser adicionado ao fluxo de caixa da concessão, e (ii) a taxa de desconto que reflete o componente de financiamento para o Poder Concedente (iii) probabilidade de recebimento do direito à indenização dos ativos não amortizados ao longo da vigência do contrato. O componente inflação realizado pode ser significativamente diferente das estimativas feitas pela Administração em relação efetiva no momento do recebimento da RAP. A parcela do ativo contratual vinculada ao direito de indenização, aplicável aos leilões outorgados até o ano de 2019, é revisada e atualizada com base em dados obtém informações relevantes, internas ou externas, que possam impactar a estimativa de probabilidade de recebimento desse componente.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

11.1. Dívida líquida: A Companhia avalia a dívida líquida com o objetivo de assegurar a continuidade dos seus negócios no longo prazo. A dívida líquida é composta como segue:

	2025	2024
Agências de fomento	209.798	207.111
Mercado de capitais	381.829	378.769
Empréstimos e financiamentos	591.627	585.880
Caixa e equivalentes de caixa (nota 8)	(19.054)	(6.477)
Dívida líquida	572.573	577.403

11.2. Empréstimos e financiamentos: As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agências de fomento, principalmente denominadas em Real brasileiro (R\$”).

a) Saldos dos contratos por moeda

	2025	2024
Denominados em R\$	643.363	638.743
Indexados a taxas flutuantes	(34.402)	(36.313)
(-) Depósitos em garantia	(15.334)	(16.550)
(-) Custos de transação	591.627	585.880
Circulante	38.706	7.921
Não circulante	552.921	577.959

b) Fluxo de pagamentos futuros de dívidas: A Companhia busca estruturar sua dívida em consonância com o fluxo de caixa de seus negócios e suas necessidades de caixa. Os fluxos de pagamentos futuros de suas concessões e autorizações. Os fluxos de pagamentos futuros da dívida de principal e juros são os seguintes:

	Principal ⁽¹⁾	Juros ⁽²⁾	Total
2026	23.642	32.655	56.297
2027	25.421	32.389	57.810
2028	32.848	32.535	65.383
2029	29.760	31.874	61.634
2030	31.860	31.812	63.672
Entre 2031 e 2035	192.650	147.053	339.703
Entre 2036 e 2040	259.818	112.050	371.868
2041 em diante	337.574	48.679	386.253
Total	928.240	469.357	1.397.597

(1) O fluxo estimado de pagamentos futuros, incluindo principal e juros, é calculado com base nas curvas de taxas de juros (taxas Pré) em vigor em 31 de dezembro de 2025 e considerando que todas as amortizações e pagamentos de juros dos empréstimos e financiamentos serão efetuados nas datas contratadas. O montante inclui valores estimados de pagamentos futuros de encargos a incorrer (ainda não provisionados) e os encargos incorridos. Já reconhecidos nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o prazo médio de vencimento do endividamento da Companhia é de 11,71 anos (13,26 em 31 de dezembro de 2024).

c) Reconciliação da dívida com o fluxo de caixa e outras movimentações:

	2025	2024
Saldo inicial do exercício	585.880	584.497
Efeito no fluxo caixa:		
Captações	-	22.000
Amortização de principal	(22.041)	(18.693)
Custo de captação	-	(413)
Pagamento de encargo de dívida	(32.845)	(28.490)
Aplicação depósitos em garantia	(89)	(36.312)
Efeito não caixa:	60.722	63.291
Saldo final do exercício	591.627	585.880

d) Condições restritivas financeiras (Covenants): Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 100% dos contratos de dívidas com covenants. Os covenants da Companhia são calculados semestralmente e anualmente e obrigam a manter: (i) dívida líquida sobre o EBITDA (LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) abaixo ou igual ao limite contratual (4) e o (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida acima ou igual ao limite contratual (1,2). A Companhia não identificou nenhum evento de não conformidade em 31 de dezembro de 2025. A Companhia possui covenants não financeiros, que devem ser cumpridos e atitudes no mesmo periodicidade dos covenants financeiros. Não foram identificados eventos de descumprimento de covenants não financeiros que ensejassem vencimento antecipado de suas operações financeiras. **11.3. Política contábil material:** As dívidas e os outros passivos financeiros são inicialmente registrados pelo valor justo, que normalmente reflete o valor recebido, líquido dos custos de transação (custos diretos de emissão) e dos eventuais pagamentos, e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo pelo meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação.

12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2025	2024
Provisão para processos judiciais cíveis	10.171	7.736
Provisão para obrigações ambientais (i)	2121	2.502
	12.292	10.238
Passivo não circulante	12.292	10.238

(i) Refere-se a provisões para compensações ambientais previstas nas licenças de operação. **12.1. Provisões para processos judiciais, passivos contingentes e depósitos judiciais: a) Provisão para processos judiciais:** A Companhia é parte envolvida em ações cíveis e trabalhistas na esfera administrativa e judicial, relacionadas a processos de indenização fundiária, decorrentes de divergências entre o valor de avaliação da Companhia e o pleiteado pelo proprietário do imóvel. As provisões para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparadas pela opinião de especialistas legais. Os processos judiciais provisionados estão apresentados a seguir:

	Provisões civis	Provisões trabalhistas	Total
2025	7.728	8	7.736
Adições e reversões, líquido	5	1.204	1.209
Atualizações monetárias	1.078	148	1.226
Saldos em 31 de dezembro de 2025	8.811	1.360	10.171
2024	5.918	5	5.923
Adições e reversões, líquido	823	8	831
Atualizações monetárias	1.277	-	1.277
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.728	8	7.736

b) Passivos contingentes: Os passivos contingentes correspondem a processos judiciais não provisionados e são apresentados a seguir:

	2025	2024
Processos cíveis (i)	208	52
Processos trabalhistas (ii)	16.406	11.756
Processos fiscais (iii)	46	42
	16.670	12.190

Os processos relevantes cuja probabilidade de perda é considerada possível são conforme segue: (i) Processos cíveis: refere-se a ações relacionadas à indenização fundiária. Os valores foram atualizados monetariamente pela variação do INPC, acrescido de juros de 1% a.m. (ii) Processos trabalhistas: refere-se à ação administrativa, contra a Companhia, que possui responsabilidade subsidiária em acidente fatal sofrido por prestador de serviço de empresa contratada. Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC. (iii) Processos fiscais: Referem-se às ações tributárias para discutir a exigência de diferencial de alíquota do ICMS para aquisições interestaduais de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado e ao uso e consumo. Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC. **c) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas e estão correlacionados a processos provisionados.

	2025	2024
Processos cíveis	9.933	9.176
Processos fiscais	10.179	9.403
	20.112	18.579

12.2. Política contábil material e julgamentos críticos: a) Política contábil material: As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; (ii) a provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos, será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável. Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos uma vez que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, baseado nos pareceres jurídicos. Passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados. Já os ativos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$516.036 (R\$514.536 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 516.036.057 ações ordinárias (514.536.057 em 31 de dezembro de 2024), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, como segue:

	Acionista	Lote de mil ações	R\$
Qtda	516.036	100%	516.036
Total	516.036	100%	516.036

Em 2025, a Neoenergia S.A. (antigo controlador) transferiu para Neoenergia Transmissão S.A (atual controlador) a totalidade de sua participação societária na Companhia, em troca da integralidade da participação societária na Neoenergia Transmissão S.A. **13.2. Remuneração ao acionista:** O Estatuto Social da Companhia determina a remuneração mínima de 25% do lucro líquido, após os ajustes de acordo com as prescrições legais do Brasil. A remuneração ao acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre capital próprio (JSCP), baseado nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia. A proposta de remuneração ao acionista da Companhia foi calculada da seguinte forma:

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) do exercício	79.703	(6.380)
Compensação (Absorção) do prejuízo com reservas de lucro	(2.719)	3.661
Retroação legal	(3.829)	-
Lucro (Prejuízo) ajustado	73.155	(2.719)
Mínima obrigatória	18.284	-
Remuneração adicional	54.851	-
	73.155	-
Natureza da remuneração		
Dividendos	18.284	-
	18.284	-

Os valores deliberados ao acionista da Companhia, por natureza de remuneração, estão apresentados como:

	Natureza da remuneração	Valor deliberado	Valor por ação
Deliberação			
2025	Dividendos intermediários	7.841	0,015195
AGE de 30 de outubro de 2025		7.841	0,015195

A remuneração a pagar ao acionista está apresenta como segue:

	2025	2024
Saldo inicial do exercício		
Declarados no exercício	18.284	-
Pagos no exercício	(7.841)	-
Saldo final do exercício	10.443	-

13.3. Reservas de lucros: a) Reserva legal: Constitui uma exigência legal para retenção de 5% do lucro

líquido anual apurado até o limite de 20% do capital social. A reserva só pode ser utilizada para absorver prejuízos ou para aumento de capital. **13.4. Política**